

LEI N.º 2.408/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

**PADRONIZA DENOMINAÇÃO DE
CARGO PERMANENTE DO
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AGUDO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º A síntese dos deveres, os exemplos de atribuições, as atribuições assessórias, os requisitos para provimento e as condições de trabalho da categoria funcional Técnico em Informática, estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 746/1990, passam a vigorar com o conteúdo do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 10 dias de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Anexo Único

Categoria Funcional: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Padrão de vencimento: 07

Síntese dos deveres: Executar serviços de manutenção e configuração de equipamentos, rede de computadores, sistemas operacionais e de informação.

Exemplos de atribuições: interagir com profissionais de outras áreas para identificar as necessidades de serviços e produtos para a Câmara na área de informática e propor soluções tecnológicas, viabilizando sua execução nas áreas envolvidas; instalar, configurar e dar manutenção aos sistemas operacionais, softwares aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral, referentes a questões de hardware e software; dar suporte básico aos usuários na utilização do computador; identificar e acompanhar contratações a serem efetuadas pela Câmara Municipal, atinentes à área de informática; fornecer apoio aos serviços relativos à área de informática prestados por terceiros; desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos; ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

Atribuições assessorias: atuar nas atividades referentes às sessões plenárias e solenidades promovidas pela Câmara; operar equipamentos de som, foto e vídeo; atender telefone e o público; outras tarefas correlatas.

Requisitos para provimento:

- a) Aprovação em Concurso Público;
- b) Instrução: habilitação para o exercício da profissão de Técnico de Informática;
- c) Idade: 18 anos completos.

Condições de trabalho: período normal de 40 horas semanais; viagens para fora da sede; frequência a cursos de especialização e treinamento.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão